



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE
SEÇÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

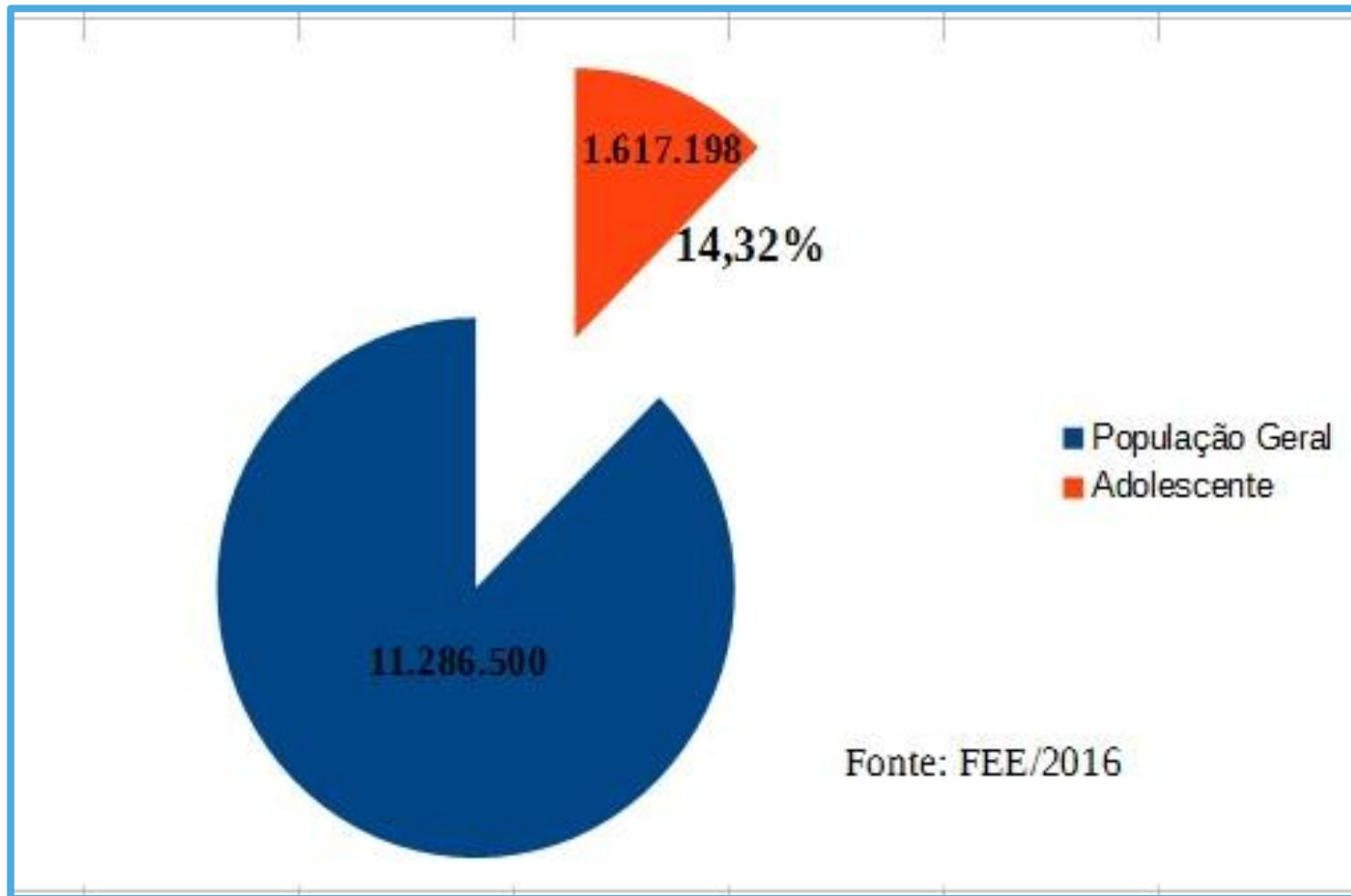
Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes (PEAISA)



Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

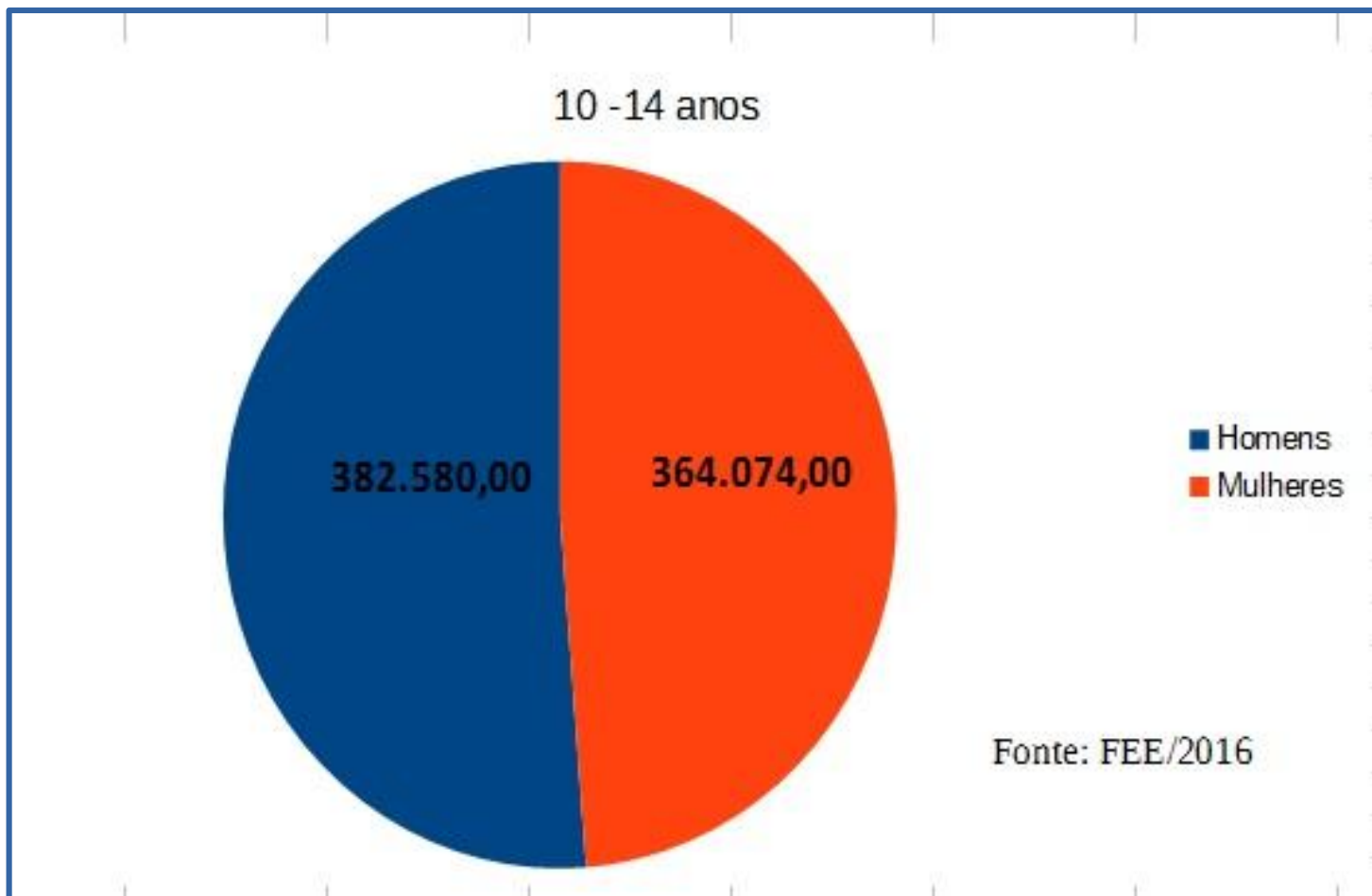


População do RS



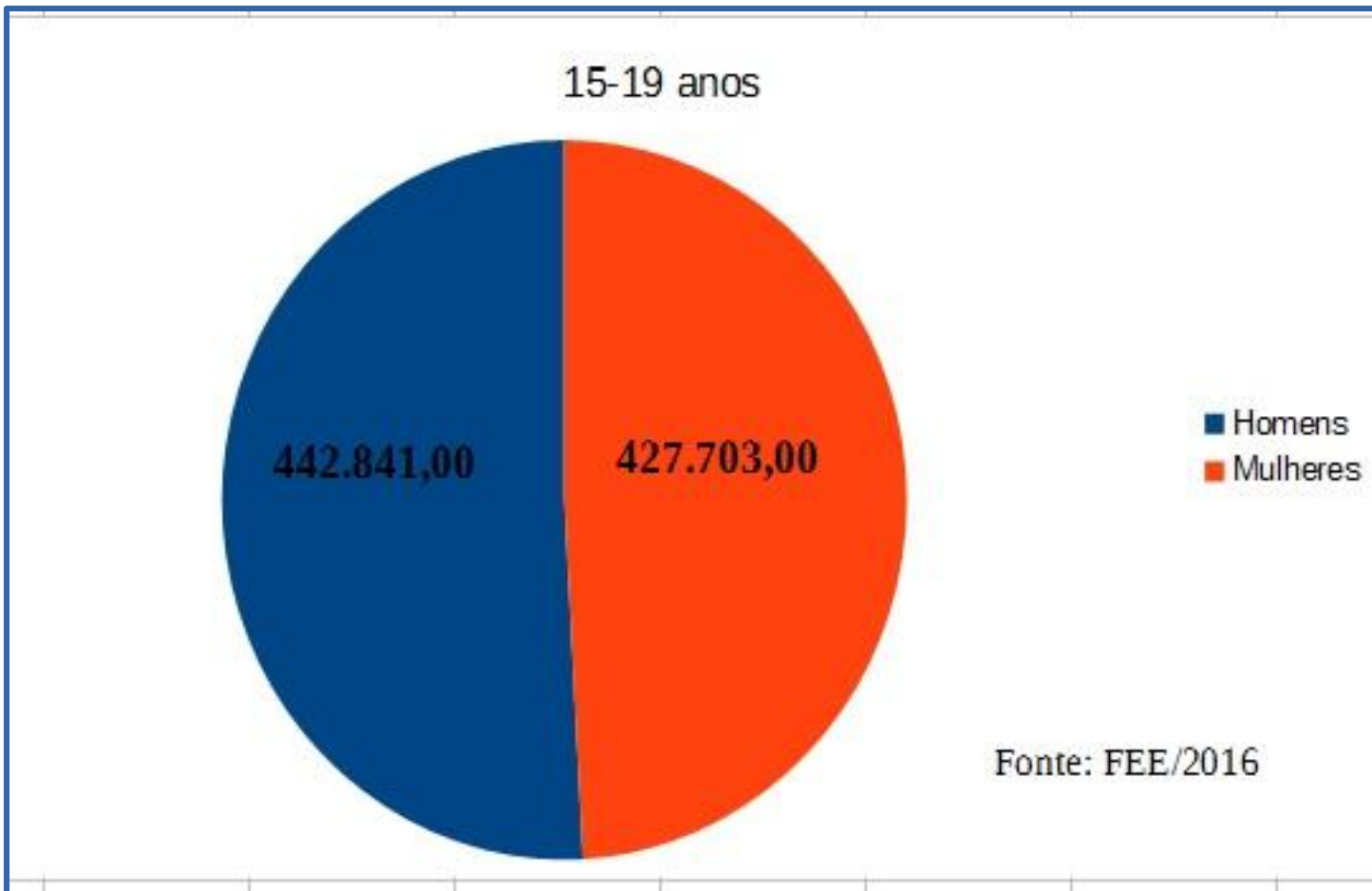


Adolescentes no RS





Adolescentes no RS





Movimentos para a Implantação de uma Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes

1988 -
Constituição
Federal



1989 -
Convenção
sobre os
Direitos da
Criança



1989 -
Programa
de Saúde
do
Adolescente
(MS)



1990 -
ECA



1990 -
Leis
Orgânicas
da Saúde
(8080/8142)

1990 -
Movimento
de
Adolescentes
do Brasil
(MAB)



2007 -
Proposta
da
PNAISAJ -
não
promulgada



2010 -
Diretrizes
Nacionais
para a
AISAJ



2010 -
PEAISA
(SES/RS)



2018 - Nota
Técnica
(SES/RS)





Por que uma política para adolescentes?

- sujeitos de direitos
- dotados de capacidade atuante em permanente construção
- com discernimento para expressar opiniões e responsabilizar-se por seus atos
- pessoas em condição especial de desenvolvimento
- adquirindo maturidade nas relações que estabelecem em seus grupos de convivência
- devem ter *garantia de proteção integral e prioridade absoluta* (ECA)



PEAISA

- Promover a atenção integral à saúde de adolescentes, de **10 a 19 anos**

Considerando:

- as questões de gênero
- a orientação sexual
- a raça/etnia
- o meio familiar
- as condições de vida
- a escolaridade e o trabalho

Visando:

- à promoção da saúde
- à prevenção de agravos
- à redução da morbimortalidade



PEAISA LINHA DE CUIDADO

EIXO 1



Crescimento e
Desenvolvimento
Saudáveis

EIXO 2



Saúde sexual e
reprodutiva

EIXO 3



Redução da
Morbimortalidade
por causas
externas



Eixo I

Crescimento e desenvolvimento saudáveis

- Ampliação do acesso de adolescentes na atenção primária;
- Acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento;
- Monitoramento da situação vacinal: hepatite B, Tríplice Bacteriana Acelular do Adulto (dTpa) (gestante), HPV, febre amarela, tríplice viral, vacina dupla (dT), meningite meningocócica C;
- Avaliação da saúde bucal e acuidade visual;
- Orientação para alimentação saudável e atividade física;
- Promoção de hábitos saudáveis.



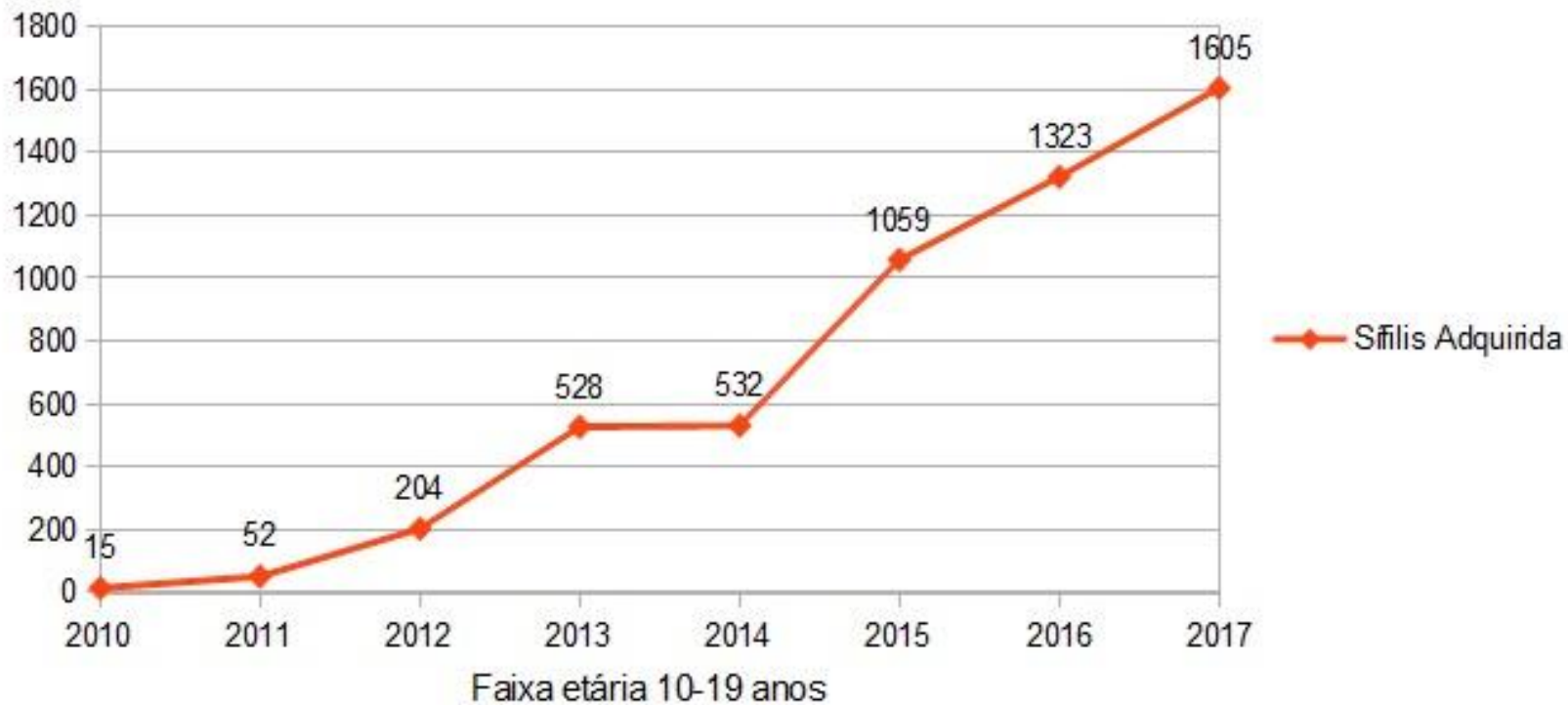
Eixo II

Saúde sexual e reprodutiva

- Adolescentes como promotores de saúde sexual e reprodutiva;
- educação para a dupla proteção;
- Acesso a métodos contraceptivos, preservativos e planejamento familiar;
- Assistência à adolescente grávida, atendendo suas necessidades específicas;
- Ações educativas visando paternidade responsável;
- Atenção especial à adolescente no puerpério visando evitar uma segunda gestação não planejada;
- Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual.



Sífilis Adquirida por ano de Notificação (2010-2017)

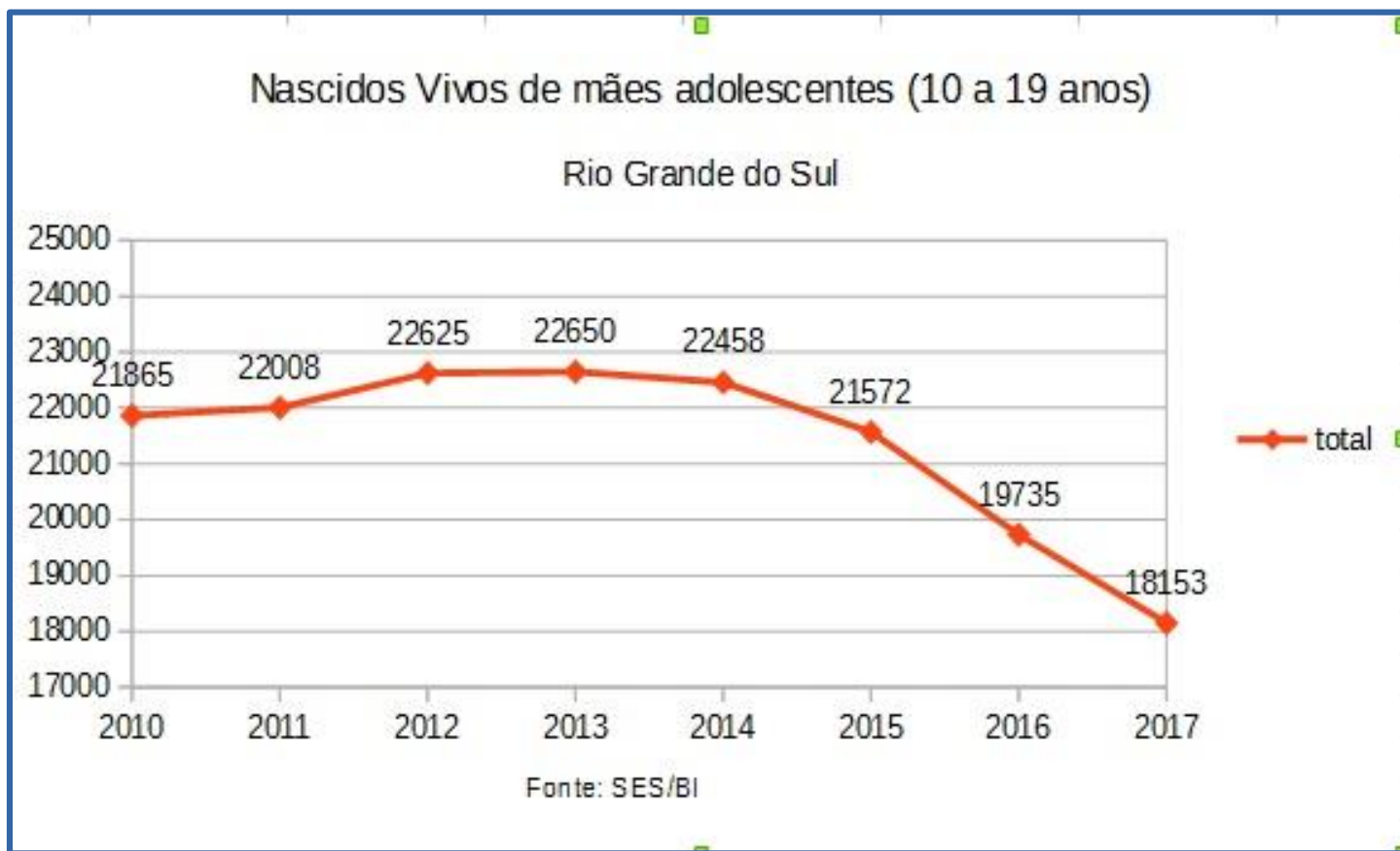


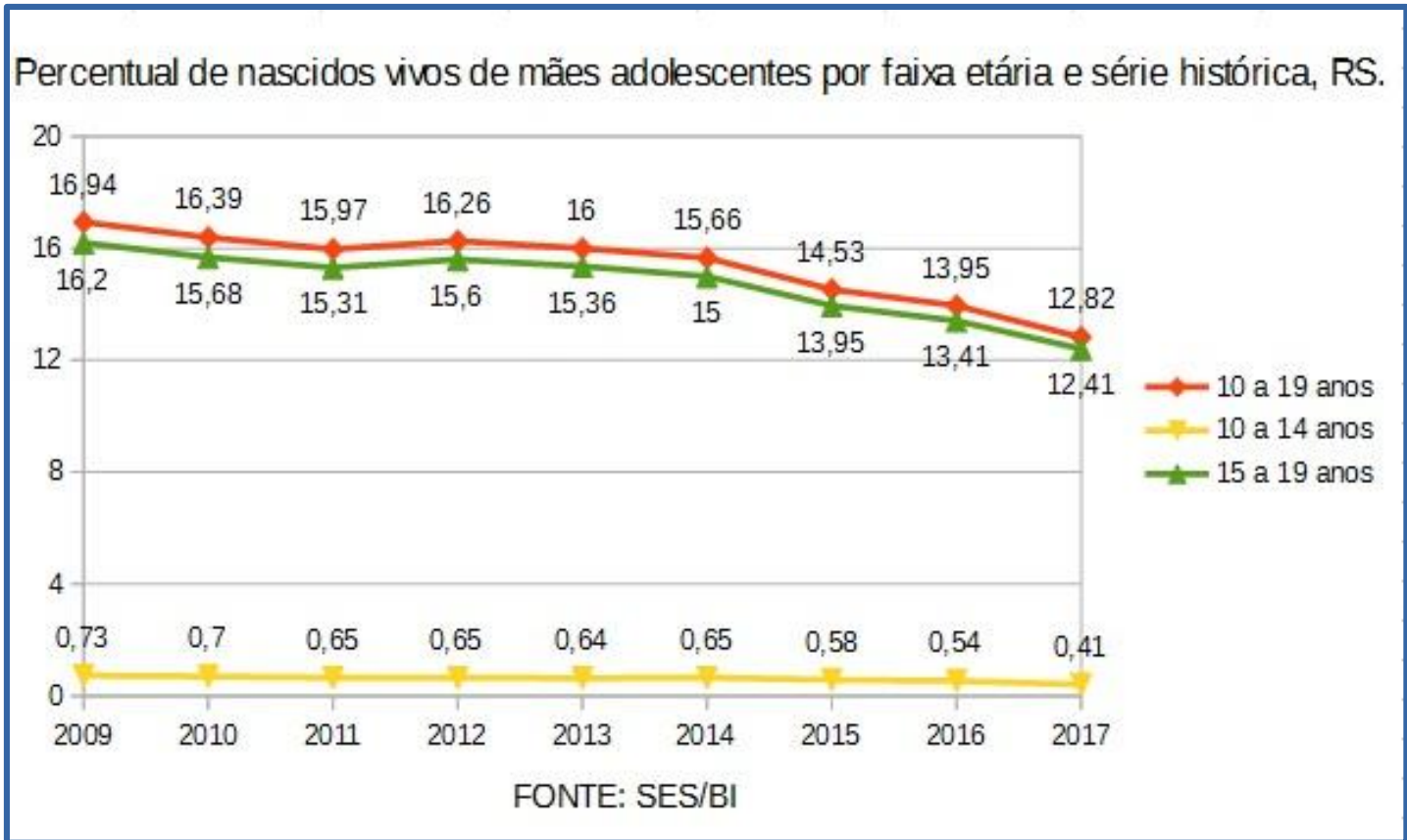


Eixo II

Atenção Integral às ISTs, Aids e Hepatites Virais

- Oferecer teste e aconselhamento sobre HIV/Aids como oportunidades para prevenção, tratamento e cuidados;
- Dispensar atenção especial a adolescentes com maior vulnerabilidade – Redução de danos;
- Aumentar a cobertura vacinal de adolescentes de ambos os sexos para Hepatite B e HPV;
- Testes rápidos para HIV e Sífilis, com aconselhamento antes do teste e avaliação da capacidade do/da adolescente, estimulando o compartilhamento do que acontece com adulto em quem confie e que possa servir-lhe de suporte.





- **Brasil: 18% em 2015 (Sinasc)**
- **Lei nº. 12.015/2009: menor de 14 anos - Estupro de Vulnerável**



Indicador 14

Proporção de gravidez na adolescência

- Resolução MS nº 08 de 24/11/16
- Resolução CIB/RS nº 031/17 de 10/03/17

- **NOTA TÉCNICA Nº 01**

DATA: 22/03/2017

ASSUNTO: SISPACTO - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

Objetivos:

- Melhoria da atenção integral à saúde de adolescentes.
- Subsidiar os processos de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação dos programas e ações voltadas para as ações da saúde sexual e reprodutiva.



Eixo II

Teste Rápido de Gravidez

- Facilitar o acesso ao teste rápido de gravidez na AB, com acolhimento humanizado;
- Oportunidades especiais para conversar e orientar;
- Após teste rápido com resultado negativo encaminhar para consulta imediata de planejamento reprodutivo;
- No caso de adolescentes, principalmente com idade entre 10 e 14 anos ou com deficiência: abordagem diferenciada – possibilidade de violência sexual - notificação.



Eixo III

Redução da morbimortalidade por causas externas

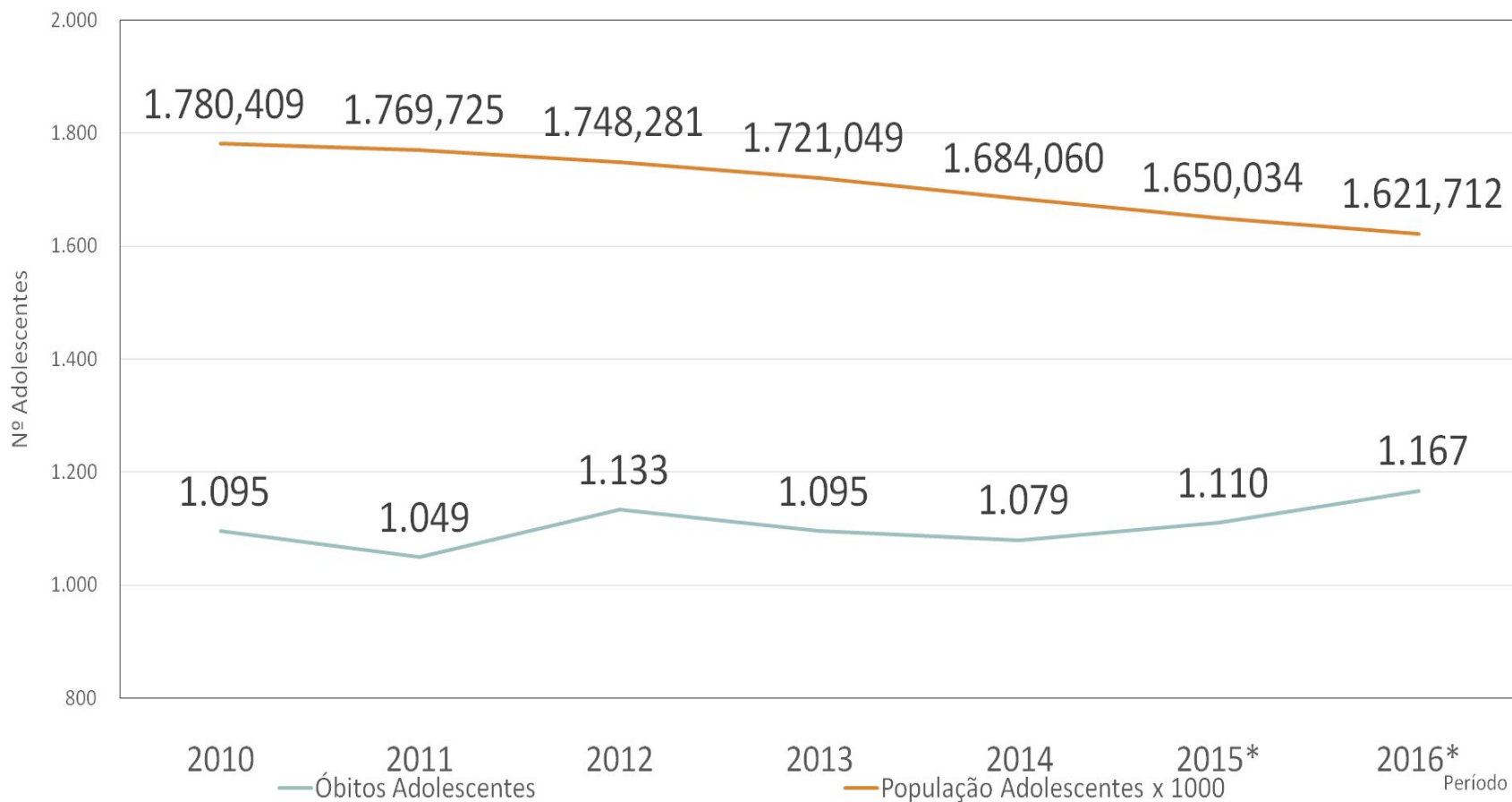
No RS

3 adolescentes morrem por dia

2 dessas mortes são por causas externas



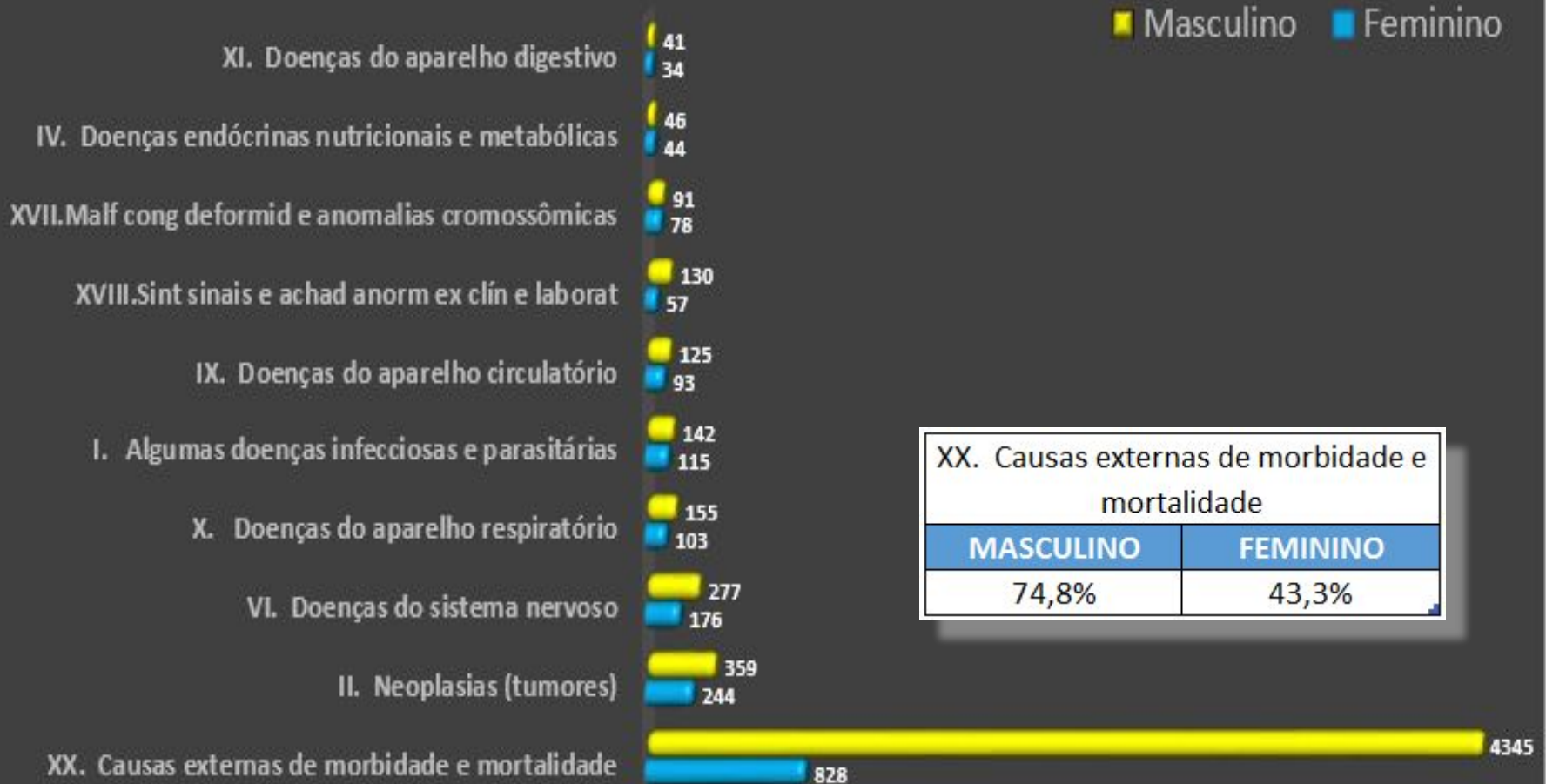
População x Mortalidade de Adolescentes no RS Período 2010-2016



Óbitos: Fonte NIS/DGTI/SES/RS/bi.saúde (dados preliminares)
População: Fonte FEE/RS, 2016 (dados estimativos)



AS 10 CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID, POR SEXO, FAIXA ETÁRIA (10 A 19) E PERÍODO DE 2010 A 2016 (RS)





Eixo III

Redução da morbimortalidade por causas externas

Articulação com outros programas e políticas:

- Implantação da linha de atenção integral à saúde de pessoas vítimas de violência (identificação, notificação e atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias);
- Incentivo à articulação e integração entre as equipes de saúde da FASE e da ESF para acompanhar adolescentes egressos e familiares – Plano Operativo Local (PNAISARI);
- Programa Saúde na Escola.

SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESCUA ESPECIALIZADA

- entrevista sobre situação de violência com criança ou adolesc.
- finalidade: proteção social e provimento de cuidados

DEPOIMENTO ESPECIAL

- oitiva de criança ou adolesc. vítima ou testemunha de violência
- Finalidade: produção de provas

REDE DE PROTEÇÃO*

AUTORIDADE POLICIAL (AP) OU JUDICIÁRIA

CONSELHO TUTELAR (CT)

1) Atendimento:

- com o familiar/acompanhante
- com a criança/adolescente, se necessário, limitando-se ao estritamente necessário para a aplicação das medidas de proteção

2) Registro do atendimento

EDUCAÇÃO

- I - acolhimento
 - II - informação (direitos e comunicação AP e CT)
 - III - encaminhamento
 - IV - comunicação ao CT
- OBS:** implementação de programas de prevenção à violência

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS e SCFV:

- fortalecimento da capacidade protetiva das família
- encaminhamento para a PSE (CREAS e SAI)

CREAS:

- acompanhamento especializado

SAI:

- profissionais: observar as normas referentes à escuta qualificada

SAÚDE

- Linha de Cuidado:** acolhimento, atendimento, tratamento especializado, notificação e seguimento na rede
- Violência Sexual:** exames e medidas profiláticas

AUTORIDADE POLICIAL

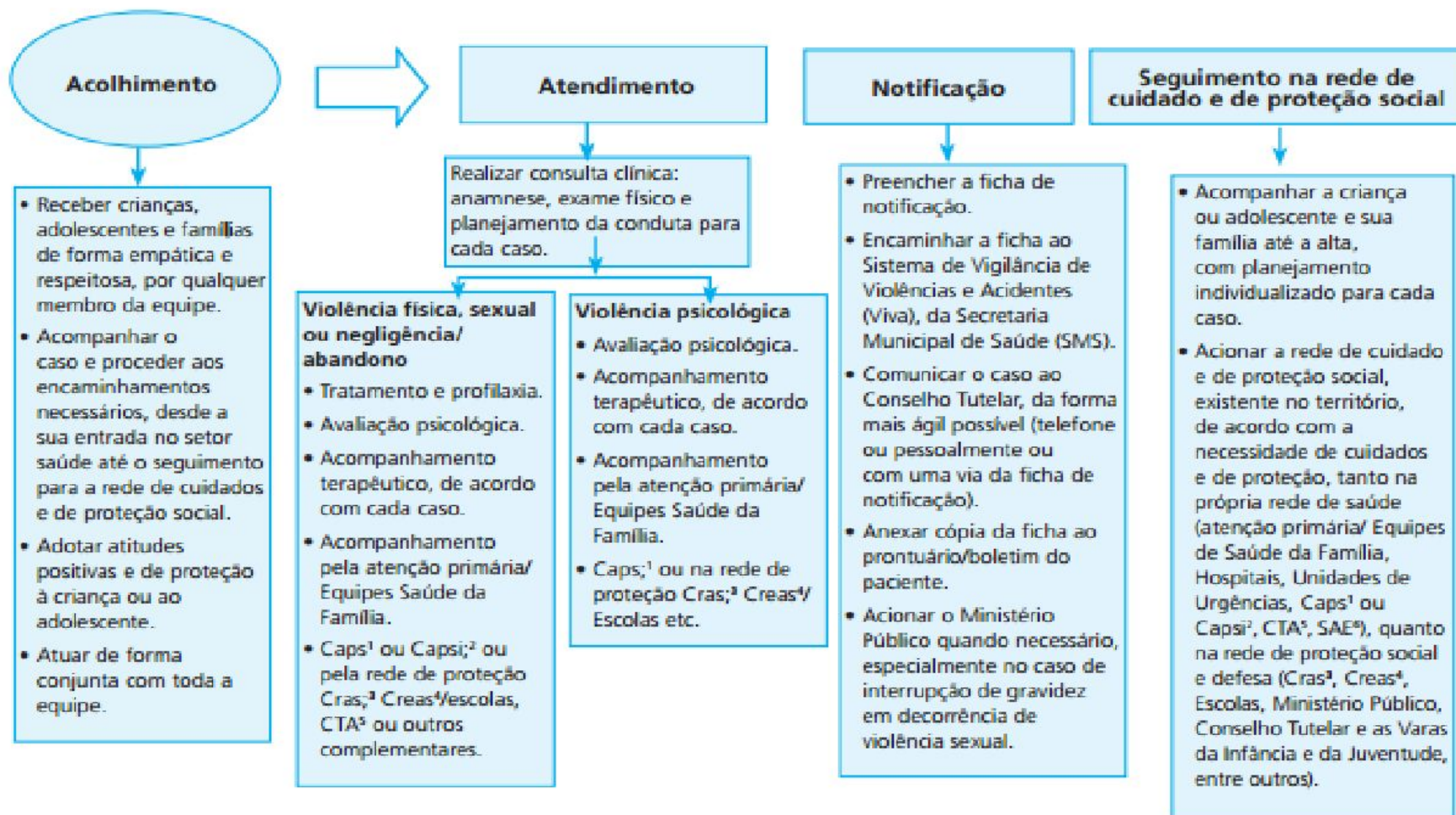
- ocorrência policial (mesmo quando a criança estiver desacompanhada) e perícia
- priorizar: busca de informações com os acompanhantes da criança/adolescente
- perícia física: somente quando necessária a coleta de vestígios

* Povos indígenas: comunicação à FUNAI e ao Distrito Sanitário Especial Indígena (MS)



Ministério da Saúde / 2010

Linha de Cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências





Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação (PNAISARI)

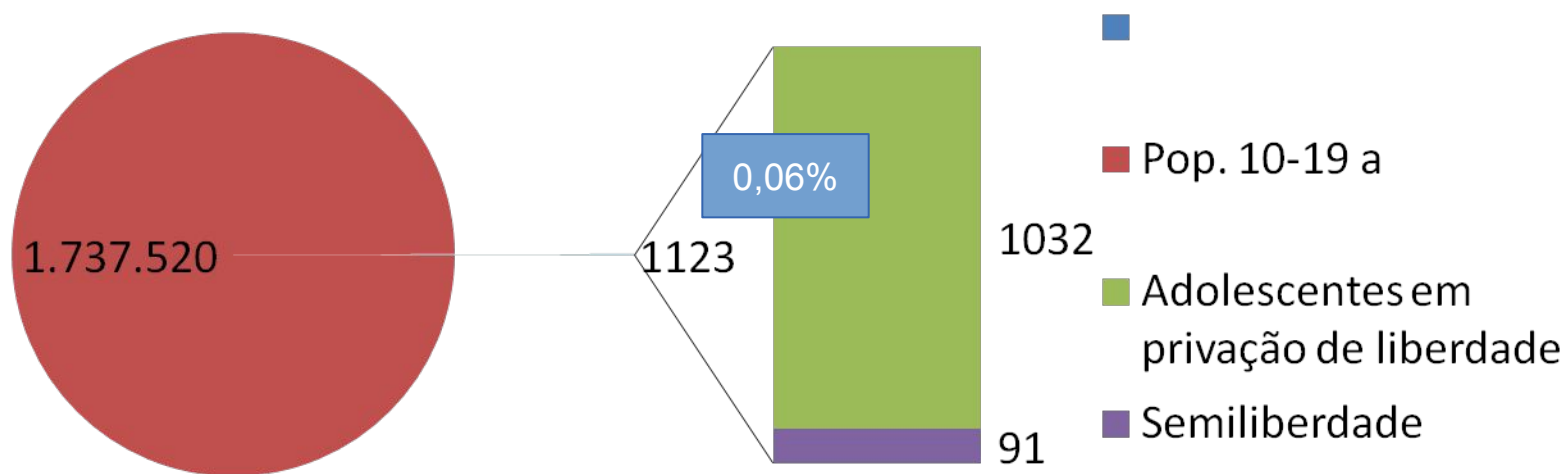
Plano Operativo Estadual (POE)

Plano Operativo Local (POL)



Adolescentes privados de liberdade

Adolescentes RS



Fonte: AIG/FASE, 2014



CASE – Centros de Atendimento Socioeducativo

Município	Unidade de internação	Semiliberade
Caxias	1	1
Novo Hamburgo	1	-
Passo Fundo	1	1
Pelotas	1	1
Porto Alegre	6	1
Santa Cruz do Sul	-	1
Santa Maria	1	1
Santo Ângelo	1	1
São Leopoldo	-	1
Uruguaiana	1	1

Habilitados:

- Novo Hamburgo
- Caxias do Sul
- Uruguaiana

Aprovados no CMDCA:

- Porto Alegre
- Passo Fundo

Em elaboração:

- Santo Ângelo
- Pelotas
- Santa Maria



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Instituído em 2007

Decreto presidencial nº 6.286, de 5/12/2007

Intersetorialidade: Ministérios da Saúde e da Educação

Principal objetivo:

Desenvolver ações de **promoção da saúde** articuladas entre os setores da **saúde e da educação**, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.



ADESÃO



- Pactuação de compromissos entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.
- Ocorre via preenchimento das informações no Portal do Gestor do Ministério da Saúde a cada dois anos.
- O processo de adesão gera o Termo de Compromisso que representa as responsabilidades dos setores da Saúde e da Educação com o desenvolvimento local do PSE.



PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA

PAINEL DE ADESÃO



	2017/2018	2019/2020
Municípios	352 (71%)	437 (88%)
Equipes de Saúde	1.564	2.451
Escolas	3.436 (47%)	4.481 (61%)
Número de Alunos	769.525	1.059.617

Para acompanhar o Painel de Adesões do PSE:
<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/pse/relatorio>



Ações do PSE



- 1 **Verificação da situação vacinal**
- 2 **Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil**
- 3 **Combate ao mosquito Aedes Aegypti**
- 4 **Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor**
- 5 **Saúde ocular e identificação de possíveis sinais de alteração**
- 6 **Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS**



Ações do PSE



7 Saúde auditiva e identificação de possíveis sinais de alteração

8 Prevenção de violências e acidentes

9 Identificação de sinais de agravos de doenças em eliminação

10 Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

11 Práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas

12 Promoção da cultura de paz, cidadania e Direitos Humanos



Caderneta de Saúde de Adolescentes



Versões masculina e feminina, está disponível para ser utilizada por adolescentes a partir dos 10 anos. Foi desenvolvida para ser um instrumento de apoio aos profissionais e aos adolescentes, promovendo a autodescoberta e o autocuidado, através de informações precisas e integrais sobre essa fase do desenvolvimento



ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES

Estágios de Maturação Sexual

Pranchas de Tanner - Feminino

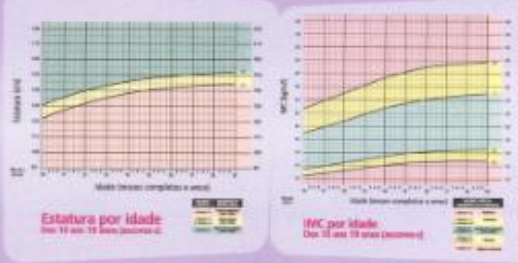
Estágios de desenvolvimento das mamas



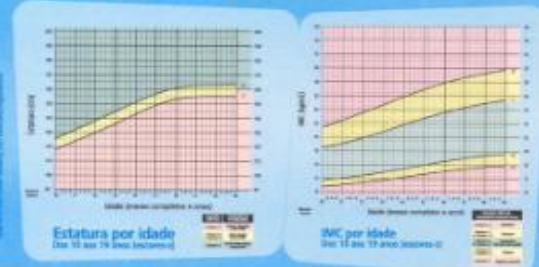
Estágios de Desenvolvimento dos pelos pubianos



Antropometria na Atenção à Saúde da Adolescente - Feminino



Antropometria na Atenção à Saúde do Adolescente - Masculino



Estágios de Maturação Sexual

Pranchas de Tanner - Masculino

Estágios de desenvolvimento da genitália



Desenvolvimento dos pelos pubianos



Calendário de vacinação de adolescentes

Idade	Vacinas	Doença	Doenças, Estados
Das 11 a 14 anos (Programado, desde os 10 anos de idade)	10/10 11/11 12/12 13/13	1ª dose 2ª dose 3ª dose 4ª dose	Hepatite B Difteria e tétano Tuberculose Sarampo
1 dose anual a 1ª dose anual (Hepatite B)	10/10 11/11	1ª dose 2ª dose	Hepatite B
2 doses (10/10 e 1ª dose anual) (Hepatite B)	10/10 11/11	1ª dose 2ª dose	Hepatite B
3 doses (10/10, 11/11 e 1ª dose anual) (Hepatite B)	10/10 11/11 12/12	1ª dose 2ª dose 3ª dose	Hepatite B
3 doses (10/10, 11/11 e 1ª dose anual) (Hepatite B)	10/10 11/11 12/12	1ª dose 2ª dose 3ª dose	Hepatite B

11 Não substituir a vacina por outra, pois a vacina contém componentes adjuvantes que são essenciais para a resposta imune.

12 Não substituir a vacina por outra, pois a vacina contém componentes adjuvantes que são essenciais para a resposta imune.

13 Não substituir a vacina por outra, pois a vacina contém componentes adjuvantes que são essenciais para a resposta imune.



MATERIAIS ORIENTADORES

- “Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica”. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_adolescentes.pdf
- “Cuidando de Adolescentes: orientações básicas para a Saúde Sexual e a Saúde Reprodutiva”. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva.pdf
- Cartaz autocolante para as mesas dos profissionais da AB: “Adolescência. Novas descobertas e aprendizados”- com as recomendações principais no atendimento a adolescentes. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/adolescencia_novas_descobertas_aprendizados.pdf
- Cartaz informativo: “Adolescente, você tem espaço no nosso atendimento”- para ser colocado nas entradas ou nas salas de espera das unidades básicas. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/adolescente_tem_espaco_nosso_atendimento.pdf
- “Famílias e Adolescentes”- cartilhas para serem trabalhadas com os pais e familiares de adolescentes. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familia_adolescentes.pdf



PROTEGER E CUIDAR DE ADOLESCENTES

ADOLESCÊNCIA

Novas descobertas e aprendizados

Direitos de Adolescentes na Atenção à Saúde:
Constituição Federal de 1988 - saúde como um direito de todos os brasileiros. (art. 227)
ECA: É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS ... (art.11).
Princípios Bioéticos: Beneficência, Não-Maleficência e o Princípio da Autonomia.

OS PAIS, OS PARCEIROS E A ESCOLA

ÉTICA
Respeito e liberdade devem existir entre profissionais de saúde e adolescentes.

SIGILO
Garantir que as informações do atendimento não serão repassadas aos pais e/ou responsáveis.

PRIVACIDADE
Têm direito de ser atendidos sozinhos, se desejarem.

AUTONOMIA
Devem ser vistos como sujeitos capazes de escolhas saudáveis e responsáveis.

Promova a integração com as escolas, para que sejam abordados temas relacionados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos;

Orienta pais e familiares sobre as especificidades da sexualidade na adolescência para que apoiem os filhos e filhas em seu crescimento e desenvolvimento;

Estimule a participação da família no atendimento dos e das adolescentes, mas esclareça que os filhos e filhas podem ser atendidos (as) sozinhos (as).

ACOLHIMENTO - ESCUTA QUALIFICADA

ESCLAREÇA
Sobre seu direito de ser atendido(a) com sigilo, ética e privacidade.

ORIENTE
Mas respeite as decisões dos(as) adolescentes. Eles e elas precisam se sentir responsáveis por suas escolhas.

PERGUNTE E DISCUTA
Sobre seus projetos de vida, para orientá-los(as) nas escolhas de agora e suas repercussões.

NÃO JULGUE
Aproveite seu conhecimento profissional para promover a reflexão sobre a saúde sexual, incluindo abordagens de gênero, orientação hetero, homo ou bissexual.

ORIENTE SOBRE O USO E A IMPORTÂNCIA DA CADERNETA DE SAÚDE DE ADOLESCENTES
Se o(a) adolescente ainda não possui a CSA, entregue-a. Oriente sobre seu uso e sua importância.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

Orienta os e as adolescentes e seus familiares para a prevenção da violência doméstica e sexual;

Converse sobre os riscos do uso da internet sem orientação e segurança, como a vulnerabilidade à pedofilia;

Em caso de suspeita ou confirmação de violência, proceda à notificação compulsória e atendimento imediato segundo necessidades detectadas.

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Orienta sobre a importância da dupla proteção que é o uso concomitante do preservativo e do método anticoncepcional, para prevenção de gravidez não planejada, DST/HIV e Hepatites B e C.

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Apoie o aleitamento materno e agende a consulta de Planejamento Reprodutivo.

Na visita domiciliar, caso haja sintomas como febre, hemorragia, encaminhe à UBS/ESF mesmo sem agendamento.

Observe o ganho ponderal, adaptação da prescrição, questões éticas e legais, maior número de consultas.

Promova o envolvimento do parceiro e da família nos cuidados com o bebê e estimule o papel materno e paterno do cuidador responsável pelo bebê.

Atentar para as vulnerabilidades que podem estar presentes, especialmente em gestações entre 10 a 14 anos, tais como: fatores biológicos relacionados às imaturidades do desenvolvimento físico e psicológico, distúrbio desfavorável em relação à saúde materna e fetal.

Atentar para: doenças hipertensivas específicas da gravidez, anemia, prematuridade e infecções

ATENÇÃO
Em casos de emergência ou situação de risco, encaminhe a adolescente, mantenha contato e estimule o acompanhamento familiar.

AMPLIAR A CRIAÇÃO DAS ADOLESCENTES GRAVÍDAS, NO 7º TRIMESTRE, POR MEIO DO ACS

CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Avaliar a velocidade de crescimento e investigar as principais causas de atraso.

Acompanhar o estado nutricional, ganho ponderal e avaliar a perda de peso.

Promover estilos de vida e comportamento saudáveis, combater hábitos não saudáveis, como tabagismo, uso de álcool e drogas, mediante educação, informação e ações específicas.

Desenvolver ações de educação em saúde.

Acompanhar o desenvolvimento puberal e maturação sexual masculina e feminina.

Incentivar a participação em atividades esportivas, culturais, de lazer, bem como em grupos organizados na comunidade.

Realizar imunização de acordo com o calendário vacinal.

* Consórcio de Montevideo: avanços para o programa de ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/Montevideo – Uruguai, 15 de agosto de 2013 – acesso em <http://www.unfpa.org.br/rio/index.php?cid=atm-de-2014>

Ministério da Saúde - Secretaria de Saúde - Rio Grande do Sul



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



PROTEGER E CUIDAR DE
ADOLESCENTES

ADOLESCENTE

Você tem espaço
no nosso atendimento.



Ética

Liberdade e respeito
são fundamentais na
conversa com os
profissionais de saúde.

Privacidade

Se desejar, você
tem direito de
ser atendido(a)
sozinho(a).

Sigilo

As informações do
atendimento não serão
repassadas para pais
e/ou responsáveis.
Em casos excepcionais
esse sigilo será quebrado.

Autonomia

Você é capaz de
fazer escolhas
responsáveis e
saúdáveis.

136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





As questões da adolescência têm resposta. É só perguntar para a pessoa certa.



Procure a unidade de saúde mais próxima de sua casa e fale com um profissional sobre as suas dúvidas. A rede pública está preparada para cuidar da saúde do adolescente.

Dos 10 aos 19 anos, a gente passa por muitas mudanças. Algumas incomodam. Outras, trazem dúvidas. É legal você procurar a unidade básica de saúde mais próxima da sua casa, não só quando estiver doente, mas sempre que quiser entender melhor o seu corpo. Mesmo que você vá sozinho e tenha dificuldades de falar sobre a sua intimidade, pode contar com o sigilo profissional.

É um direito seu ser atendido em particular.

Menstruação, cólicas, ejaculação, masturbação, sexo seguro, gravidez, vacinas, depressão, mau hálito, peso e altura, mudanças: qualquer assunto que tenha a ver com seu corpo e o seu bem-estar pode ser abordado com um profissional de saúde.



Os Direitos de Adolescentes

Resumindo ...

- O acesso aos serviços e ações de saúde, inclusive à vacinação, é um direito de adolescentes previsto na legislação.
- A ausência de pais ou responsáveis não impede o atendimento de adolescentes pela equipe de saúde;
- A participação da família no acompanhamento das questões relacionadas à saúde é desejável e deve ser incentivada.



Os Direitos de Adolescentes

Finalizando ...

- No atendimento de adolescentes, tanto acompanhados quanto desacompanhados, prevalecem os princípios de autonomia, confidencialidade, privacidade e consentimento informado.
- Durante o atendimento, deve-se avaliar a capacidade do/da adolescente de discernir e assumir o autocuidado, sendo necessária a solicitação da presença de um responsável se houver prejuízo dessa capacidade.



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE
SEÇÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTA TÉCNICA Nº: 01/2018

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018

Assunto: Adolescentes e o direito de acesso à saúde

A área técnica da Saúde de Adolescentes, no processo de implementação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes (PEAISA)¹, vem sendo solicitada a respaldar condutas profissionais, bem como a auxiliar na remoção de obstáculos ao pleno direito de adolescentes à saúde.

Considera-se que adolescentes são sujeitos em desenvolvimento, capazes de discernimento para expressar opiniões e responsabilizar-se por seus atos, cuja maturidade, em construção, relaciona-se com os vínculos que estabelecem com seus grupos de convivência. A ampliação do acesso de adolescentes aos serviços de saúde e a qualificação do atendimento, estimulando o autocuidado e o exercício da cidadania, são condições indispensáveis para a melhoria da qualidade da prevenção, assistência e promoção de sua saúde, além da garantia dos direitos humanos dessa população. A partir delas podemos agir na perspectiva multidisciplinar, intra e intersectorial, buscando o fortalecimento da rede de proteção em todos os municípios do estado.

Sumário

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

1. Crescimento e Desenvolvimento Saudáveis
2. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva
 - 2.1 Acesso a diagnóstico e tratamento para HIV/AIDS e Sífilis com aconselhamento pré e pós-teste
 - 2.2 Pré-natal – Atenção complementar para adolescentes
 - 2.3 Parto e Nascimento
 - 2.4 Puerpério
3. Atenção integral em situações de violências
 - 3.1 Gravidez em decorrência da violência sexual: prevenção e abortamento legal

Site da SES → SAÚDE E VOCÊ → Políticas de Saúde:

- Nota Técnica nº 01/2018
- Referencial Teórico e Legal para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes



Obrigada!

Ana Luiza Tonietto Lovato
Annicele Andrade Gameiro
Rosângela Machado Moreira

adolescente@saude.rs.gov.br

(51) 3288.5906